



## MENSAGEM Nº.

Excelentíssima Senhora

**Maria da Conceição dos Anjos**

Presidente da Câmara de Vereadores de Nossa Senhora do Socorro.

**Excelentíssima Senhora Presidente**

**Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Apraz-me remeter a essa Casa Legislativa, para apreciação, o incluso Projeto de Lei que **Dispõe sobre Programa Municipal de Promoção de Parcerias Público-Privadas do Município de Nossa Senhora do Socorro – PROMOPPP e dá providências correlatas.**

Tal projeto de lei cuida da instituição do Programa Municipal de Promoção de Parcerias Público-Privadas do Município de Nossa Senhora do Socorro – PROMOPPP, com o objetivo de fomentar o investimento privado dentro das regras e o controle social previstos na Lei Federal nº 11.079 de 30 de dezembro de 2004 e nos demais instrumentos legais relacionados, englobando os órgãos da administração direta, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município.

Ao ensejo, convicto da importância da tutela legal conferida ao projeto de lei adunado, solicito a apreciação de seus termos por esta r. Casa Legislativa, oportunidade em que renovo meus protestos de admiração e apreço por Vossa Excelência e aos dignos componentes dessa Câmara Municipal.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe,  
em 26 de outubro de 2015.

**FÁBIO HENRIQUE SANTANA DE CARVALHO,**  
Prefeito.

